



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Diploma n.º 1/86:

Cria o Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1/86:

Nomeia Carlos Tajú Boby da Conceição para as funções de Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro

PRIMEIRO-MINISTRO

Diploma n.º 1/86

de 30 de Julho

Havendo necessidade de criar um aparelho de assistência ao Primeiro-Ministro para exercício das funções que lhe são atribuídas pela Constituição da República, tomando em consideração o disposto no artigo 18 do Decreto

n.º 4/81, de 10 de Junho, determino

1. É criado o Gabinete do Primeiro-Ministro
2. O Gabinete do Primeiro-Ministro é dirigido por um Chefe de Gabinete
3. Compete, essencialmente, ao Gabinete do Primeiro-Ministro organizar e prestar assistência ao Primeiro-Ministro e ao Conselho de Ministros.
4. As funções, composição e a estrutura do Gabinete do Primeiro-Ministro serão definidas em diploma próprio

Maputo, 30 de Julho de 1986. — O Primeiro-Ministro,
Mário Fernandes da Graça Machungo

Despacho n.º 1/86

de 30 de Julho

Nomeio Carlos Tajú Boby da Conceição para as funções de Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro

Maputo, 30 de Julho de 1986. — O Primeiro-Ministro,
Mário Fernandes da Graça Machungo